



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.392, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL

O **Prefeito do Município de Guaranésia** no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do **Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias** ocorrido no dia 04/09/2024;

CONSIDERANDO que o **Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias** sempre teve uma participação ativa na sociedade guaranesiana, especialmente em assuntos ligados à saúde, ações sociais, instituições filantrópicas e política, inclusive sendo eleito prefeito e vereador;

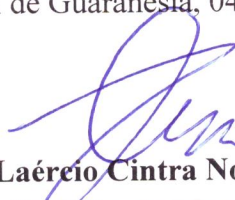
CONSIDERANDO o legado de suas ações, pautado em sua dedicação, sua efetiva participação e atuação na Saúde Pública atendendo por anos no Pronto Atendimento Municipal e Santa Casa; na enorme colaboração na condução da administração de nossa cidade com sua atuação como Membro do Poder Legislativo e Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Guaranésia por três dias, em virtude do falecimento do **Dr. Silvio Gonçalves Ribeiro Dias**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de setembro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024